

註：

- I) - 注油站之容量乃根據可同時盛滿石油產品之各容器之總有效容量而定。
- II) - 如注油站在閉合電路下操作，則第一類及第二類產品之灌注站之安全距離得與第三類產品之灌注站之安全距離相同。
- III) - 表二之規定，不適用於作為燃油供應及銷售站之容積在 25m<sup>3</sup>以下之地下貯存庫，但在灌注第一類產品時應在閉合電路下操作。
- IV) - 如在一設施內有多類產品，則其有效容量應按照第五條之規定計算，並以其中燃點較低之產品作為依據。
- V) - 對於容量超過 10000m<sup>3</sup>之設施，安全距離應由監察委員會按個別情況訂定。

**Despacho n.º 119/GM/99**

**批示 第 119/GM/99 號**

O Instituto de Habitação de Macau tem actualmente no seu património habitações disponíveis, resultantes de contrapartidas da concessão de terrenos no regime de contratos de desenvolvimento para a habitação, em número muito superior às necessidades para atribuição, por arrendamento, às famílias de fracos recursos económicos que o pretendam e reúnam as condições para tal.

Por outro lado, é cada vez maior o número de famílias arrendatárias de habitações sociais, localizadas em edifícios construídos ao abrigo dos contratos de desenvolvimento para a habitação, que têm vindo a manifestar interesse em adquirir uma habitação económica, manifestando preferência na compra da habitação onde actualmente residem.

O Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, veio permitir uma maior flexibilidade na forma de atribuição destas habitações, por forma a que possam ser destinadas ao arrendamento ou à venda, conforme as necessidades e a procura em cada momento.

Considerando que, no mercado, não existem para venda habitações construídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, concluídas ou em construção, em número suficiente para cobrir a procura;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Governador determina:

Fica o Instituto de Habitação de Macau autorizado a vender, aos seus arrendatários, de acordo com as condições definidas no Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, as habitações, de seu património, localizadas nos seguintes empreendimentos construídos ao abrigo do regime de contratos de desenvolvimento para a habitação:

Edifício Arco-Íris, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 76/85;

Edifícios U I Kok, Hong Wan Kok e Kat Cheong Kok, construídos no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 78/85;

Bairro Económico Litoral, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 77/85;

Edifício Jardim Lok Fu, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 12/86;

鑒於澳門房屋司現有來自房屋發展合同制度土地批給回報的房屋財產，其數量遠超出以租賃方式分配予提出申請的合資格貧困家庭的需求。

另一方面，租住按照房屋發展合同興建樓宇之社會房屋，並有意購買經濟房屋，且以現居房屋為優先考慮的家庭，其數目不斷增加。

二月一日第4/99/M號法令針對該等房屋的分配，定出較為靈活的方式，務求該等房屋能隨時因應需求而決定以租賃方式分配或出售。

鑒於根據四月十二日第13/93/M號法令興建出售之房屋，不論已落成或興建中，其數量均未能滿足市場需求；

總督根據二月一日第4/99/M號法令第三條第一款之規定，下令：

許可澳門房屋司根據二月一日第4/99/M號法令訂定之條件，將按照房屋發展合同制度興建的下列樓宇中屬該司財產之房屋出售予承租人：

——按照第76/85號批示批給土地興建的“彩虹苑”；

——按照第78/85號批示批給土地興建的“如意閣”、“鴻運閣”及“吉祥閣”；

——按照第77/85號批示批給土地興建的“利達新邨”；

——按照第12/86號批示批給土地興建的“樂富新邨”；

Edifício Man On, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 246/85;

Edifício Veng Tim, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 11/86;

Edifício Wa Mau, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 33/SAES/86;

Edifício Hong Lok, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 258/85;

Edifício Jardim Vai Long, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 120/SAOPH/89;

Edifício San Lok, construído de acordo com a escritura de contrato celebrada em 07/11/85;

Edifício Jardim do Mar do Sul, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 32/SAES/86;

Blocos VII, VIII, IX, XI e XII do empreendimento San Seng Si Fa Un, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 75/SAES/87;

Edifício Tai Fung, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 83/SAOPH/88;

Edifício Jardim Mei Lok, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 39/86;

Edifício Pat Tat, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 38/SAOPH/88;

Edifício Hang Fa, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 13/86;

Edifício Jardim Vai Chui, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 166/GM/89;

Edifício Lei Man, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 110/SAOPH/89;

Edifício Tong Wa, construído de acordo com o regulamentado no Despacho n.º 214/SAOPH/88;

Edifício Kong Wa, construído de acordo com o regulamentado no Despacho n.º 99/SATOP/95;

Edifício Fei Choi, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 182/GM/89;

Edifício Soi Cheong, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 164/GM/89;

Edifício Jardim Vai Chui, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 35/SATOP/91;

Edifício Vansion, construído no terreno concedido ao abrigo do Despacho n.º 34/SATOP/91.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 4 de Agosto de 1999.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

—按照第 246/85 號批示批給土地興建的“民安新邨”；

—按照第 11/86 號批示批給土地興建的“永添新邨”；

—按照第 33/SAES/86 號批示批給土地興建的“華茂新邨”；

—按照第 258/85 號批示批給土地興建的“康樂新邨”；

—按照第 120/SAOPH/89 號批示批給土地興建的“威龍花園”；

—根據八五年十一月七日簽訂之合同契約興建的“新樂大廈”；

—按照第 32/SAES/86 號批示批給土地興建的“海南花園”；

—按照第 75/SAES/87 號批示批給土地興建的“新城市花園”第七座、第八座、第九座、第十一座及第十二座；

—按照第 83/SAOPH/88 號批示批給土地興建的“泰豐新邨”；

—按照第 39/86 號批示批給土地興建的“美樂花園”；

—按照第 38/SAOPH/88 號批示批給土地興建的“八達新邨”；

—按照第 13/86 號批示批給土地興建的“杏花新邨”；

—按照第 166/GM/89 號批示批給土地興建的“威翠花園”；

—按照第 110/SAOPH/89 號批示批給土地興建的“利民大廈”；

—根據第 214/SAOPH/88 號批示規定興建的“東華新邨”；

—按照第 99/SATOP/95 號批示規定興建的“廣華新邨”；

—按照第 182/GM/89 號批示批給土地興建的“翡翠廣場”；

—按照第 164/GM/89 號批示批給土地興建的“瑞祥新邨”；

—按照第 35/SATOP/91 號批示批給土地興建的“威翠花園”；

—按照第 34/SATOP/91 號批示批給土地興建的“運順新邨”。

命令公布

一九九九年八月四日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立